

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/PRESI 630-438, de 09 de maio de 2009, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a partir desta data até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a servidora **LILIAN MELO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor, Classe SE, Nível III, Matrícula nº 103773-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRASIELA BARBOSA BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIANA GONCALVES NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0123/09, de 19 de maio de 2009, da Secretaria da Justiça,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 124145-1, do servidor **ALYSSON NUNES DE MOURA ALMEIDA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 12 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-645/2009, datado de 23 de junho de 2009, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E revogar, a nomeação **sub judice** datada de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 71, de 16 de abril de 2008, de **JOISAEI RIBEIRO AVELINO JUNIOR**, do Cargo de Agente Penitenciário – Teresina – Casa de Custódia, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, em cumprimento a Suspensão de Segurança nº 2.239 – PI (2009/012256-3) do Ministro Cesar Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012312006.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA LEITE, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Bolsa Família, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2009.

FRANCISCA SILVA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Plantão Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2009.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**